



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 184/2014

Nomeia os membros integrantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.018, de 08 de abril de 2014;

CONSIDERANDO as indicações dos órgãos públicos, e a assembleia de eleição dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional realizada no dia 06 de agosto de 2014;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Umuarama – COMSEA, no período de 2014/2016, as pessoas abaixo indicadas:

I – REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Titular: Maressa Borges da Silva
Suplente: Dirlene Pereira de Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Taís Campos da Silva André Rodrigues
Suplente: Marcela Laino Verrilo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Suzane Viana do Nascimento
Suplente: Karina Morteau Cardoso

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Fabiana Tonon Laino
Suplente: Deise Ane Marsola

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Titular: Francisco Carlos Ruiz
Suplente: Rômulo Jonas Rauen



II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

ENTIDADES DE TRABALHADORES URBANOS

Titular: Edilson José Gabriel
Suplente: Paulo Claviço

PRODUTORES RURAIS

Titular: Jose Luiz Comitre Alves
Suplente: Nelson Aparecido Santana
Titular: Marta Elizabete Caiado
Suplente: Ademir Ragazi

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

Titular: Ana Paula Cestari Rodrigues Hulsmeyer
Suplente: Elmidés Maria Araldi

ENTIDADE PATRONAL

Titular: Sueli Antunes de Souza
Suplente: João Luiz Bortolato

ENTIDADES RELIGIOSAS

Titular: Margarida Maria Bezerra
Suplente: Isabela Gomes Simões

USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Carlos Aparecido Lopes
Suplente: José Carlos Porto

ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS URBANAS

Titular: Idineis Novais dos Santos
Suplente: Ivo Alves de Lima

ENTIDADES FILANTRÓPICAS

Titular: Dayanne Paola de Oliveira Demozzi
Suplente: Katya Yaeko Suzuki
Titular: Sibila Broetto Duque
Suplente: Eliana Soares Cerci

Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, sem ônus ao Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 184/2014

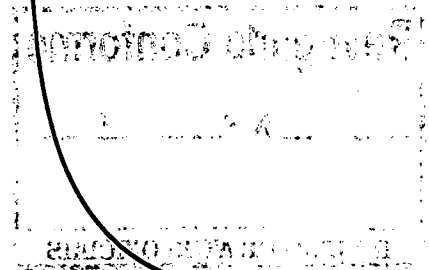
FI 03

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de agosto de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



Revogado Conforme
Decreto n.º 48.117
Demól
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 de Agosto 1924
DE Nº 10.158
UMUARAMA, 28 de Agosto 1924
Alii qf anpin
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS